



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 372706822025

A Polícia Federal, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 – DG / DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ROSALBA SILVA OLIVEIRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de REINALDO JOSE OLIVEIRA e NAIR SILVA OLIVEIRA, nascido(a) aos 17/06/1965, natural de Dário Meira-BA, CI 0320603008 SSP BA, CPF 506.838.105-53, passaporte FT32965.

Documento assinado eletronicamente por LAERCIO PEREIRA CAMPOS DE OLIVEIRA, PPF - PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL 2A CLASSE, em 17/11/2025, às 15:15 (horário de Brasília/DF GMT-3), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 372706822025.

Este documento é válido por 90 dias.



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 340035003000320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.